

DECRETO N. 018/2005
de 03/01/2005

“REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL n. 298/2004 DE 16/03/2004 QUE OFICIALIZA A FORMA DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal n. 298/2004.

DECRETA:

Art. 1º - A regulamentação da Lei Municipal n. 298/2004 de 16/03/2004 que oficializa a forma de publicação dos atos oficiais de Efeitos externos do Município de Bom Jesus, determinando que o quadro mural da Prefeitura para fixação dos atos oficiais, encontra-se localizado junto ao rol de entrada da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 03 de Janeiro de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cesar Menegotto
Funcionário Designado